

## **D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA**

### **Édito n.º 13/2006 de 14 de Fevereiro de 2006**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Madalena, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-6022/05 (2218/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo de MT a 30 kV e Posto de Transformação Tipo AS de 100 kVA do Farrobo, sita em Farrobo, freguesia de Bandeira, concelho da Madalena, Ilha do Pico. A instalação é constituída por um Posto de Transformação tipo AS de 100 kVA a 30.000/420/242V e pelo respectivo ramal aéreo de alimentação em MT a 30 kV com 644 metros de comprimento, derivado do apoio 47 da Linha São Roque – Bandeiras, que se destina a alimentar a rede de BT do lugar de Farrobo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

12 de Janeiro de 2006. – O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.